

entre os dois presidentes de Câmara dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, nesta questão, objecto da Moção de Protesto.-----

---Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientando que as possíveis divergências existentes no seio do Partido eram discutidas, dentro do Partido, mas que esta questão, era uma questão não partidária e que dizia respeito ao Concelho de Óbidos, pelo qual é um dos responsáveis.

---Tomou a palavra o Deputado Jaime de Oliveira e Silva, chamando a atenção para o facto de a mesa estar a funcionar somente com dois membros, por se verificar a falta do Deputado Floriano Rodrigues de Almeida. Nesta sequência o Deputado Dr. Frederico Garcia esclareceu que o presente Regimento da Assembleia Municipal, permitia esta possibilidade. O Deputado Jaime de Oliveira e Silva, prosseguiu a sua intervenção, solicitando que lhe fosse esclarecido porque é que o parque de estacionamento principal, da Porta da Vila, não era vigiado, porque, em anos anteriores, nesta época precisa, o referido parque de estacionamento já funcionava sob vigilância e acrescentou ainda considerar esta medida fundamental, em virtude do já mencionado parque de estacionamento, estar sujeito a frequentes situações de roubo e vandalismo.-----

---Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, informou que a Câmara tinha iniciado um processo de concurso para a aquisição de Parcometros, para aquele parque de estacionamento, o que significava que o estacionamento no mesmo iria ser pago. Mais informou que, a receita daí resultante permitiria fazer face às despesas provenientes com a vigilância do citado parque de estacionamento.-----

---A Deputada Silvia Teresa Félix Ribeiro, tomou a palavra, solicitando à mesa que lhe fosse esclarecido o motivo da frequente falta de água, na freguesia da Usseira, tendo obtido os necessários esclarecimentos do Vereador José Carlos Julião de Araújo, responsável por este sector.-----

---Passou-se seguidamente à apreciação do ponto número dois da Ordem de Trabalhos.-----

---Ponto número dois da Ordem de Trabalhos: **“INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNÍCIPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA e) DO N° 1 DO ART° 53 DA LEI N° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**: O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que passasse a fazer uma descrição sucinta das actividades levadas a cabo pelo Órgão Executivo, tendo este referido que a Câmara, neste primeiro semestre, tinha desenvolvido actividades com o incremento de novas medidas de reorganização administrativa e funcional, sobretudo após a entrada em vigor do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), tinham sido aprovadas candidaturas aos fundos comunitários, tinham sido envidados esforços para realizar melhorias em todas as nove freguesias do Concelho, com a utilização de

meios próprios para melhorar as acessibilidades, permitindo desta forma reduzir o esforço orçamental até aqui dispendido, libertando verbas para projectos de maior envergadura, sem o recurso ao aumento do endividamento. Seguidamente passou a enumerar sectorialmente as principais iniciativas em curso e já realizadas, tendo colocado o referido documento à disposição dos membros da Assembleia, para que estes o pudessem consultar. Seguidamente deu nota da preparação de eventos realizados e a realizar, bem como das actividades turísticas, dos novos Regulamentos elaborados, das medidas com vista ao desenvolvimento e apoio às freguesias e ao desenvolvimento social. Deu também conhecimento das iniciativas direccionadas na área do Património e Ambiente, das obras públicas e do lançamento dos respectivos concursos e ainda das actividades desenvolvidas no sector do Desporto. Terminou a sua intervenção informando os presentes acerca da situação financeira da Câmara, dos valores pagos a fornecedores e das dívidas para com estes.-----

---Ponto número três da Ordem de Trabalhos: **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”**:- Usou da palavra o Dr. Frederico Garcia, membro desta Assembleia Municipal, fazendo uma breve explicação acerca deste assunto, tendo informado que o grupo de trabalho eleito para este efeito, na sessão de trinta de Abril, tinha reunido no passado dia vinte de Junho do corrente ano, afim de efectuar a revisão do regimento designado em epígrafe, e que tinham tomado como base de trabalho o projecto de regimento elaborado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para todos os Municípios do País, tendo este sido adaptado às condições específicas do Concelho de Óbidos. Mais informou ter sido introduzido um artigo novo, que tomou o número de artigo trigésimo quarto, alterados ou completados os artigos primeiro, oitavo, décimo, décimo terceiro, vigésimo, vigésimo quarto, vigésimo sexto, vigésimo oitavo, vigésimo nono, trigésimo, trigésimo primeiro, trigésimo segundo, trigésimo terceiro e quadragésimo primeiro, tendo os restantes artigos do projecto sido transportados integralmente para o novo Regimento.-----

---Submetido este assunto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---Ponto Número quatro da Ordem de trabalhos: **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS”**:- Tendo os membros deste órgão recebido previamente o documento objecto de análise, para que o pudessem analisar convenientemente, o Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra aos Deputados, para que estes se pudessem pronunciar.-----

---Após a devida análise da referida Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, pelos membros da Assembleia Municipal, foi deliberado por unanimidade

aprová-la, tendo sido incluído no Capítulo VI, artigo vigésimo primeiro, o ponto número dois, respeitante às taxas a cobrar pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, passando a ter a seguinte redacção: “Pavilhão Gimnodesportivo. 1) Equipas até seis elementos por hora – oito; 2) Equipas até doze elementos por hora – quinze; 3) Duas equipas até doze elementos por hora – vinte e cinco”. O Capítulo VII, no seu artigo vigésimo sexto, a alínea 3), passou a ter a seguinte redacção: “Outras ocupações na via pública para filmagens, com fins comerciais e similares, por dia – mil euros.”-----

---Ponto número cinco da Ordem de Trabalhos:- **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL”**:- Apreciado que foi pelos membros desta Assembleia Municipal, o Regulamento designado em epígrafe, foi o mesmo aprovado por unanimidade com as alterações apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que se transcrevem: “Capítulo Terceiro – Cedência de Instalações – Artigo Sexto (Prioridades de Utilização) – a) Estádio Municipal - 1 – Aluguer de Clubes do Concelho; 2 – Aluguer de Escolas do Concelho; 3 – Aluguer de grupos de residentes no Concelho; 4 – Aluguer de equipas fora do Concelho; 5 – Aluguer de grupos exteriores ao Concelho – b) Pavilhão Gimnodesportivo – 1 – Aluguer de escolas do Concelho; 2 – Aluguer de Clubes do Concelho; 3 – Aluguer de grupos de residentes no Concelho; 4 – Aluguer de equipas fora do Concelho; 5 – Aluguer de grupos exteriores ao Concelho.-----

---Artigo Artigo Décimo Terceiro – 1 – Com o objectivo de não prejudicar a utilização das Instalações Desportivas pelo público em geral, a ocupação das mesmas ao abrigo dos Protocolos previstos no artigo anterior não deverá exceder o período de duas horas diárias em cada unidade, excluindo o Protocolo existente com a Escola Josefa d’Óbidos. Este período de tempo pode ser acordado mediante a disponibilidade das normas.-----

---Ponto número seis da Ordem de Trabalhos: **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS NA VILA DE ÓBIDOS”**:- O Presidente da Mesa deu a palavra aos membros da Assembleia, para que estes se pudessem manifestar sobre esta matéria.-----

---A Deputada Sílvia Teresa Félix Ribeiro tomou a palavra, alertando para o facto do referido Regulamento prever o uso de alumínio prateado nas cadeiras das esplanadas, considerando não ser este material o mais apropriado a usar nas esplanadas de um Centro Histórico, como é a Vila de Óbidos. Nesta sequência, interveio o Senhor Presidente da Câmara, salientando que muitos dos Centros Históricos do nosso País estão a usar o referido material. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no seu entender esta questão dos materiais era, no seu ponto de vista de menor importância e o que considerava realmente importante, tratava-se da

vontade de disciplinar e potencializar a utilização do espaço público.-----
 ---Após mais algumas trocas de impressões sobre este Regulamento, o Deputado Frederico Garcia sugeriu alterar a redacção do artigo sétimo do mesmo, devendo a redacção passar a ser a seguinte: “Artigo sétimo – O desenho e materiais das mesas e cadeiras das esplanadas, deverão ser objecto de apreciação prévia da Câmara, mediante desenho ou fotografia e memória descritiva a apresentar com o requerimento inicial, etc.-----

---Tendo-se verificado a concordância da Assembleia relativamente a esta proposta, foi o Regulamento para a instalação de esplanadas na Vila de Óbidos colocado à votação e aprovado por unanimidade dos presentes.-----

---Ponto número sete da Ordem de Trabalhos – **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TOPONÍMICA A VILA DE ÓBIDOS”**:- Dada a palavra aos Deputados, para se pronunciarem acerca deste assunto, interveio o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva, na qualidade de Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, salientando que, uma vez que esta questão já tinha sido objecto de discussão pública, e tendo-se verificado concenso, o Grupo Municipal do Partido Socialista não tinha nada a acrescentar.-----

---Ainda sobre este assunto, usou da palavra o Membro desta Assembleia Dr. Frederico Garcia informando ter encontrado algumas incongruências, na proposta referida em epígrafe, tendo sugerido que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, e que fosse discutido numa próxima reunião.-----

---Depois de colocado à votação, foi deliberado por maioria com onze votos a favor e oito abstenções, retirar o referido assunto da presente Ordem de Trabalhos, e submetê-lo posteriormente para apreciação, numa próxima reunião.-----

---Ponto número oito da Ordem de Trabalhos: **“APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIA”**:- O Presidente da Mesa deu a palavra aos membros desta Assembleia, para que se pudessem pronunciar acerca desta matéria. Usou a palavra o Deputado Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro congratulando a Câmara por esta iniciativa e reconhecendo a importância da mesma para os jovens deste Concelho. Também o Deputado Fernando Jorge, manifestou o seu contentamento por esta iniciativa e referiu que seria importante integrar na constituição do Júri, um profissional desta área, pois o seu aval seria extremamente importante.-----

---Tomou novamente a palavra o Deputado Ricardo Ribeiro, sugerindo que este Concurso de fotografia integrasse duas categorias, sendo uma destinada a amadores e a outra a profissionais.-----

---Interveio o Deputado Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo, salientando que considerava que se admitisse a categoria de profissionais, se estaria a

desvirtuar o objectivo do concurso, para além de que o valor dos prémios propostos não seriam adequados a essa categoria.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, passando a fazer uma breve explicação do conteúdo do Regulamento e dos objectivos do concurso. Referiu ainda que achava que o preço da inscrição não era exagerado.-----

---Após mais algumas apreciações acerca deste assunto, o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, retirou a proposta de alteração a este Regulamento, tendo o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista mantido a sua proposta da integração de um profissional ligado à área de fotografia na constituição do Júri, do já referido concurso.-

---Tendo a Assembleia sido unânime na aceitação desta alteração, foi o presente Regulamento submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor e quatro votos contra.-----

---Período número nove da Ordem de Trabalhos: **PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA**: --Tendo sido apreciados todos os assuntos incluídos na ordem de trabalhos entrou-se de imediato no período fora da ordem do dia, tendo o Presidente da Mesa dado a palavra aos presentes, tendo-se inscrito o munícipe Maximino Alves Martins, congratulando-se com as medidas tomadas pela Câmara Municipal na área do ambiente, tendo constatado que o Rio Arnoia já tinha peixes. Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal lavrei e também assinei a presente acta.-----